



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 179, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Registro para o Eng. Químico João Luís Moraes Costa e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. F2025/008620-9, por meio do qual o Eng. Químico João Luís Moraes Costa, requer Registro, neste Conselho;

Considerando o relato favorável da Conselheira Regional Engenheira Agrônoma Daniele Coelho Marques pelo Registro do Eng. Químico João Luís Moraes Costa, que requer o registro no Crea-MS, apresentando para tanto a documentação exigida pela Resolução nº 1152/2025. Diplomado em 21/2/2024, pela Universidade Federal de Mato Grosso Do Sul-UFMS da cidade de Campo Grande - MS, pela conclusão do Curso de ENGENHARIA QUÍMICA, bacharelado, modalidade presencial, constatamos que foram cumpridas as exigências legais e estando de acordo com o artigo 55 da Lei nº 5194/66;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Engenharia de Química;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 12 de setembro de 2025;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pela Engenheira Agrônoma Daniele Coelho Marques que se manifestou pela concessão do Registro Definitivo no Crea-MS ao Eng. Químico João Luís Moraes Costa; concedendo-lhe as seguintes atribuições: Art. 7º da Lei nº 5194/66, Art. 17 da Resolução nº: 218/1973 do Confea, e § 1º do art. 5º da Resolução n. 1073/2016 do Confea. Terá o Título de Engenheiro Químico.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **09/09/2025**, às **21:01**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Vistaram o processo

AMANDA CRISTINA IRIE no dia **10/09/2025** às **14:26**

Rayssa Pereira da Silva Iwashiro no dia **10/09/2025** às **15:21**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=fSNL8D566UqSE5aOhAA90g>



Incluído no processo n. P2025/050994-0 por VANESSA BRITO BARBOSA em 09/09/2025 às 15:54:24